



DECRETO Nº 7.760, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Torna sem efeito a exoneração da que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a exoneração da servidora comissionada, **MARIA JOSÉ SANTOS LAURINDO** que consta junto ao Decreto Nº 7.755 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)